



Edição Extraordinária Nº 1249 – Ano 6 – 10/11/2020

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 099/2020

Institui a criação do Núcleo Gestor do Plano Diretor e do

Plano de Mobilidade Urbana de Nova Serrana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA (MG), no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no artigo 90, VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Tripartite nº 060/2018, Contrato/Convênio nº 2019/0006, celebrado entre o Município de Nova Serrana (MG), a Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina, que tem por objeto a realização do Cadastro Técnico Multifinalitário, de acordo com a Portaria n' 511 de 2009, do Ministério das Cidades, elaboração do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana no Município de Nova Serrana (MG);

CONSIDERANDO que o Núcleo Gestor tem como atribuição estudar, analisar, elaborar, discutir e aprovar etapas e produtos do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana na forma em que foram definidas pela Audiência Pública de lançamento dos planos;

CONSIDERANDO que o Núcleo Gestor é um órgão colegiado, formado por um grupo misto, incluindo representantes territoriais, da sociedade civil, da administração pública e autarquias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Núcleo Gestor do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana de Nova Serrana, com o objetivo de garantir a participação social e conduzir a elaboração político-estratégica dos planos, que será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I - REPRESENTANTES TERRITORIAIS

01. NORTE

Titular: Natalia Rosendo dos Santos

Suplente: Antonelle Orcinio Pires Alves

02. OESTE

Titular: Adan Pitter Nascimento
Suplente: Hugo Lima Fonseca

03. LESTE

Titular: Carlos Magno Alvim Santos

Suplente: Kawana Camargos de Oliveira

04. CENTRAL

Titular: Reginaldo Silva
Suplente: Marcelo Amaral Freitas

Filho



Suplente: Bruno Oliveira Ribeiro

05. RURAL NORTE

Titular: Paulo Henrique Gaipo
Suplente:

06. RURAL SUL

Titular: Marcelo Teixeira de
Andrade
Suplente:

II - SOCIEDADE CIVIL

01. CDL

Titular: Weliane Keite da Silva
Chagas
Suplente: Jonas Valber Lopes
Galvão

02. SINDINOVA

Titular: Ronaldo Andrade
Lacerda
Suplente: Edimar José de Góis

03. SINDICATO DOS TRABALHADORES

Titular: Sonia Maria de Jesus
(SISNOVA)
Suplente: Rosalino Fernandes de
Souza (SITRICANS)

04. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NS

Titular: João Batista Dias Ramos

05. SETOR DO TRANSPORTE COLETIVO

Titular: Henrique Magela dos
Santos (Transnova)
Suplente: Juliana Ferreira dos
Santos (Transnova)

06. COLETIVO DE ARQUITETOS

Titular: Felipe Duarte Ferreira
Suplente: Angélica Soares de
Vasconcelos

07. COLETIVO DE ENGENHEIROS

Titular: Carlos Augusto
Guimarães Junior
Suplente: Tiago Lameu Ribeiro

08. COLETIVO DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Titular: D'Luciano de Freitas
Ferreira
Suplente: Wesley Zacarias de
Jesus

09. COLETIVO DE CONSTRUTORES

Titular: Neif Oliveira Mizael
Suplente: Sérgio José da Silva

10. INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Titular: Hélder Mendonça Duarte
(FANS)



Suplente: Rômulo Maciel Gomes
(SENAI)

11. ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS

Titular: Ilma Vítor Martins
Cabral (APAE)
Suplente: Elaine Rosa Paulino

12. ONG

Titular: Márcia Regina Fernandes
(Casa da Sopa)
Suplente: Neuza Pereira Lino

III - PODER PÚBLICO, AUTARQUIA E CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO

01. OAB

Titular: Ezequiel Cilas Rodrigues
Suplente: Graciane Rodrigues
Carneiro

02. CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA (CEMIG)

Titular: Cláudia Adriana Gontijo
Andrade
Suplente: Célio Antônio da Silva

03. CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA (COPASA)

Titular: Maxwell dos Santos
Silva
Suplente: Adalton de Souza Pena

04. CÂMARA DE VEREADORES

Titular: Enéas Fernandes Rosa

Suplente: Paulo Giovaine da
Costa

05. SECRETARIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Hedy Wilson Pinto de
Oliveira
Suplente: Karina de Souza
Mendes Oliveira

06. SETOR DE MEIO AMBIENTE

Titular: Marco Aurélio de
Lacerda Moura
Suplente: Saulo Carvalho Nunes

07. SETOR DE MOBILIDADE URBANA

Titular: Julimar Silva
Suplente:

08. SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Titular: Fábio Rodrigues Pereira
Suplente:

09. SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Gustavo Faria do Amaral
Suplente: Maria Aparecida Nunes

10. SETOR DE CADASTRO MUNICIPAL

Titular: Wagner Mendes
Nolasco
Suplente: Jomara Soares de
Abreu



11. CONSELHO DE PATRIMÔNIO

Titular: Aline Cristina Ferreira
Suplente: Guilherme Fernandes

Morato

12. CONSELHO DE SEGURANÇA

Titular: Edimar Pereira do Couto
Suplente: Antônio Marcos

Mariotti

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e de seus respectivos suplentes e do Coordenador do Núcleo Gestor será de seis meses, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º - O executivo municipal indicará o coordenador e o sub-coordenador do Núcleo Gestor, ficando à cargo da Equipe Técnica da Universidade Federal de Santa Catarina a responsabilidade pela Secretaria Geral, com o apoio dos técnicos municipais.

Art. 4º - Ao coordenador do Núcleo Gestor compete:

I - Convocar e presidir as sessões do Núcleo Gestor;

II - Proferir o voto de qualidade;

III - Fazer a apresentação das matérias encaminhadas ao Conselho.

Art. 5º - O Suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Núcleo Gestor será prestado por órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 6º - Os membros do Núcleo Gestor não serão remunerados e a participação não implicará em vínculo com o poder público, sendo a atividade considerada de relevante serviço público.

Art. 7º - Caberá ao Núcleo Gestor instituir seu regimento interno e dispor sobre outras normas de organização.

Art. 8º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Nova Serrana (MG), 06 de novembro de 2020.

EUZEBIO RODRIGUES LAGO
Prefeito Municipal
